

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS
(COM ATÉ 12 CANDIDATOS INSCRITOS)**

UNIDADE: ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

Endereço da Unidade: Rodovia 160, Km 03 S/N Distrito de Jundiaí – Macaíba – RN

CEP: 59288-899

Fone: 3342-2297

E-mail: concursos@progesp.ufrn.br

EDITAL Nº:	023/2024-PROGESP
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Matemática

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 024/2024 - EAJ
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Félix Ferreira Bernardo
2º	Valdemiro Severiano Júnior
3º	Gilberto de Lima
Suplente	Nome do membro
1.	Andre Stewart Wayland Torres Silva

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(X) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	08/04/2024	Sala da Coordenação do Ensino Médio	7:30h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	08/04/2024	Sala da Coordenação do Ensino Médio	8:00h
Sorteio dos Temas da Didática – 2º Turno	08/04/2024	Sala da Coordenação do Ensino Médio	13:00h
Sorteio dos Temas da Didática – 3º Turno	09/04/2024	Sala da Coordenação do Ensino Médio	08:00h

Prova Didática – 1º Turno	09/04/2024	Prédio do Ensino Médio	8:00h
Prova Didática – 2º Turno	9/04/2024	Prédio do Ensino Médio	13:00h
Prova Didática – 3º Turno	10/04/2024	Prédio do Ensino Médio	8:00h
Resultado da prova didática	11/04/2024	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	17:00h
Avaliação de Títulos	16/04/2024	Sala da Coordenação do Ensino Médio	13:00h
Divulgação do resultado (NFC)	19/04/2024	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	17:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 02/04/2024 a 03/04/2024, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.